

Prova de Equivalência à Frequência

BIOLOGIA

2023

Prova 302 Tipo de Prova: Escrita + Prática

12º Ano do Ensino Secundário (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 12º ano do ensino secundário da disciplina de BIOLOGIA, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Biologia para o 12.º ano e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova com componente escrita e componente prática de duração limitada.

A) Conhecimentos e Capacidades

Domínios conceptual e procedimental

- Conhecimento e compreensão de dados, de conceitos, de modelos e de teorias;
- Interpretação de dados fornecidos em diversos suportes;
- Mobilização e utilização de dados, de conceitos, de modelos e de teorias;
- Explicação de contextos em análise, com base em critérios fornecidos;
- Estabelecimento de relações entre conceitos;
- Reconhecimento da função da observação na investigação científica;
- Identificação/formulação de problemas/hipóteses explicativas de processos naturais;
- Identificação de argumentos a favor ou contra determinadas hipóteses/conclusões;
- Interpretação/alteração de procedimentos experimentais fornecidos;
- Interpretação dos resultados de uma investigação científica;
- Previsão de resultados/estabelecimento de conclusões.

B) Conteúdos

A valorização relativa dos conteúdos é a seguinte:

- 1 Reprodução e Manipulação da Fertilidade 45 pontos
- 2 Património Genético 60 pontos
- 3 Imunidade e Controlo de doenças 40 pontos
- 4 Produção de Alimentos e Sustentabilidade 35 pontos
- 5 Preservar e Recuperar o meio ambiente 20 pontos

Caracterização das Provas

A prova inclui uma componente escrita e uma componente prática. O peso a atribuir a cada uma das componentes traduz a relevância de cada componente do currículo, conforme consta do quadro II do Despacho normativo n.º7/2010 de 16 de março de 2010.

A componente escrita terá uma percentagem de **70%** e a componente prática **30%**.

A prova escrita está organizada por grupos de itens e a prova prática inclui a execução de um protocolo experimental e a elaboração de um relatório orientado.

Os itens/grupos de itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, tabelas, gráficos, fotografias e esquemas.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

Os itens/grupos de itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas e a mais do que uma das unidades das Aprendizagens Essenciais.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas e das unidades do das Aprendizagens Essenciais.

A tipologia de itens, o número de itens e a respetiva cotação apresentam-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Tipologia, número de itens e cotação

| Tipologia de itens | Número de itens | Cotação |
|---|-----------------|------------------|
| Itens de Seleção - Escolha múltipla - Associação/Correspondência - V/F - Ordenação | 22 a 25 | 130 a 150 pontos |
| Itens de Construção - Resposta curta - Resposta restrita | 5 a 7 | 50 a 70 pontos |

Material

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.

Na prova prática o examinando deve usar bata, lápis, caneta e borracha.

Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos e a prova prática tem duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Na prova prática a avaliação incidirá sobre os aspetos relativos ao domínio conceptual e atitudinal.

Itens de seleção

Escolha múltipla

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta. São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

Associação/correspondência/Verdadeiro e Falso

Os critérios de classificação das respostas aos itens de associação/correspondência/Verdadeiro e Falso apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

Considera-se incorreta qualquer associação/correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto.

Maio 2023